



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 237/2025 – CM

Garça, 24 de março de 2025.

Requerimento nº	172/2025
Vereador:	Leandro Marino
Assunto:	Solicita informações sobre aplicação da Lei nº 4990/15 que estabelece medidas preventivas no combate à proliferação da dengue.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde informou que:

1) O enfrentamento ao combate à Dengue é realizado com a parceria da Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração dos Serviços Públicos, contando com o apoio da Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – SBCD.

Foi realizado o "arrastão" em todo o Município nos meses de janeiro e fevereiro, com visitas às residências pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS bem como a orientação à população sobre descartes de materiais inservíveis, visando o combate aos criadouros;

2) A aplicação das medidas previstas na referida Lei (auto de infração), são realizadas pela autoridade sanitária (fiscais), com o auxílio dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Atualmente, a equipe é formada por 10 Agentes de Combate às Endemias, 04 fiscais, 01 enfermeira, 02 funcionários administrativos, 01 médico veterinário e 01 coordenadora;

3) Com o início do ano letivo, devido ao alto índice de transmissão da dengue, o projeto "Agente Mirim" está sendo desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação para o segundo semestre deste ano, com o objetivo de conscientização do combate ao mosquito transmissor da dengue.

Em parceira com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a equipe de reciclagem, é realizada panfletagens contendo as orientações ao combate à dengue.

São realizadas, também, visitas domiciliares e as orientações na rotina do trabalho dos ACS, ressaltando que dentro das Unidades de Saúde são realizadas palestras informativas ao combate do criadouro.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA